



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n.º 009/2020 – Pregão Presencial n.º 006/2020

Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de serviços de serralheria na fundação educacional do município de Assis.

O Diretor Executivo da FEMA, Professor Eduardo Augusto Vella Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e competências, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

i) considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93;

ii) considerando o erro na elaboração do termo de referência, que deixou de prever a necessidade de fornecimento de material para a execução do serviço, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

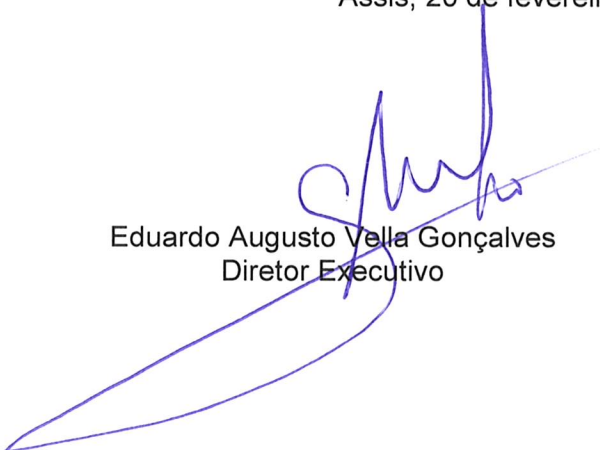
DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial n.º 006/2020, determinando à Supervisora da Seção de Serviços Gerais que apresente novamente termo de referência para abertura de novo procedimento licitatório.

Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias.

Comunique-se. Publique-se.

Assis, 20 de fevereiro de 2020.


Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo